Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 063/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO RURAL NO ASSENTAMENTO JUERANA II (TRECHO COMPREENDIDO DA PISTA ATÉ O BAR "EVANDRO EVANGELISTA"), DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Indicação ora apresentada nesta Casa de Leis o fato de tratar-se de via pública de intenso fluxo de veículos e pedestres, a qual ainda não possui pavimentação e encontra-se com excesso de poeira e buracos que ficam tomados por lama, inviabilizando o trânsito no período chuvoso.

É notório que as estradas rurais pavimentadas trazem melhorias de trabalho e condições de vida para os produtores rurais, pois o recebimento de equipamentos e demais produtos para as atividades do campo podem ser realizados com maior segurança e agilidade. Como também, irá melhorar o acesso aos serviços de saúde, educação e transporte aos moradores daquela localidade.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito Municipal para atendimento da nossa propositura.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de março de 2024.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora